

Cópia.

Acto de 10 de Junho de 1873, annullando a revisão da qualificação de votantes da Parochia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas (município da Capital)

Reconhecendo-se da copia da acta da organisação da Junta Revisora da qualificação de votantes a que se procedeo na Parochia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas (município da Capital) que não tendo comparecido nenhum dos eleitores da Parochia o respectivo Juiz de Paz convidou para formarem a Mesa por parte da respectiva turma a dois cidadãos que effectivamente tomaram assento, preterindo-se assim as disposições do artigo 8.º do Decreto n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856; o Presidente da Provincia á vista de tal irregularidade, resolve annullar a referida revisão marcando a 3.ª Domingo (20) de Julho futuro para se levar a effecto os trabalhos da mesma Revisão Pela Secretaria do Governo se expedio as convenientes ordens. Palácio do Governo em Porto Alegre 10 de Junho de 1873. João Pedro Carvalho de Moraes. Comissario

1.º Off.º m.

João e Miranda e Carlos

Acto de 10 de Junho de 1873
município da Capital
das Pedras Brancas. Tom. 13-6-73